



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº
--	--	---	----

AUTOR: Zé Duda

INDICAÇÃO Nº 42/2023

O vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao senhor prefeito, Flori cordeiro, a reforma da E.M.E.I.E.F Abílio Juliano Nicolielo Neto, localizada no bairro Parque São Paulo, município de Vilhena-RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor prefeito, cabe esclarecer, desde já, que o objetivo basilar desta indicação é a reforma da escola Abílio Juliano Nicolielo Neto. Informo que estive em visita às dependências escolares, onde constatei, pessoalmente, o precário estado, sobretudo, da estrutura física da unidade escolar, onde há rachaduras nas paredes, de modo que coloca em risco estudantes e servidores.

Assim, a reforma, objeto desta indicação, consiste na reestruturação das salas do setor administrativo; reforma das salas do pavilhão inferior, sendo: sala dos professores, sala de atendimento especializado e 6 salas de aula; reforma de toda infraestrutura elétrica da unidade de ensino; reforma do piso escolar do pavilhão inferior e a instalação de um portão grande para saída de emergência.

Desta forma, em razão das demandas apresentas a mim pelos pais dos alunos e servidores da educação, faço a presente indicação e solicito ao poder executivo municipal a elaboração de uma avaliação técnica, levantamento de gastos e execução da reforma solicitada.

Câmara de Vereadores, 9 de abril 2023.

ZÉ DUDA
Vereador

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DUDA

OFICIO Nº 140/2023/GABZD

Vilhena, 9 de maio de 2023.

A sua excelência o senhor
Flori Cordeiro de Miranda Junior
Prefeito Municipal de Vilhena
Gabinete da Prefeitura

Assunto: Indicação.

Senhor prefeito,

No exercício das atribuições conferidas ao vereador no parágrafo 7º do artigo 2º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, encaminho a indicação de nº 42, de autoria do vereador Zé Duda, que visa contribuir com o executivo na melhoria do município e em prol da população.

Ressaltamos que a referida indicação foi devidamente publicada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), que se encontra no sítio eletrônico da Câmara, possibilitando o alcance a toda população.

Atenciosamente,

ZÉ DUDA

Vereador